DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Extratos de Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Ratificação	7
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 127/2.018
Dispensa de Licitação nº 15/2.018
Processo nº 74/2.018

Objeto: Locação do Imóvel residencial localizado na Rua Dr. Paschoal Tocci Boccia, nº 133, nesta cidade de Cafelândia –SP, para acolhimento de assistido pelo Setor Social e fins de cumprimento de decisão judicial.

Locatária: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA – CNPJ.: 46.186.375/0001-99.

Locadores: ANSELMO BALBO – CPF: 096.125.058-53 e ANGELINA NAVARRO BALBO – CPF: 091.542.398-77.

Do valor Mensal: R$ 600,00.

Valor Global: R$ 7.200,00.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: Outros Serv. Terc. Pessoa Física – 3.3.90.36 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0125.2054.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93; Lei nº 8.245/91; e na Lei nº 8.078/90.

Data de Assinatura: 20 de Setembro de 2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 128/2.018
Dispensa de Licitação nº 75/2.018

Objeto: Locação do imóvel residencial para fins de realocação da Casa da República destinada à jovens que se encontram desabrigados do Lar Rosalia por atingirem a maioridade penal.

Locatário: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Locador: LUIZ EDUARDO GONÇALVES, CPF/MF sob nº 065.432.548-07.

Valor Total: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Vigência: Início em 26/09/2018 e término em 26/09/2019.

Código de Recurso: Outros Serviços Terc. P. Física – 3.3.90.36; Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0125.2054

Data da Assinatura: 26 de Setembro de 2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

EXTRATO DE CONTRATO
ATA: Nº 126/18.
PROCESSO: Nº 70/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2.018.
EDITAL Nº 54/2018.

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C – pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do Município de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentora: CBAA ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.099.585/0006-77 – Ata nº 126/18 – Detentora dos itens: Item-Vlr Unit.-Vlr Total: 1 - R$ 1.110,00 - R$ 388.500,00 – Marca CBAA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Assinatura: 17/09/2018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 124/2014
Concorrência Pública nº 01/2014

Objeto: Contrato para execução de obras e serviços de engenharia, para realização de empreendimento com 144 unidades habitacionais, denominado Cafelândia "G", no Município de Cafelândia/SP.

Contratada: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.802.330/0001-99.

Aditamento: fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de dezembro de 2017.

Dotação: Extra orçamentária – Convênio CDHU nº 9.00.00.00/3.00.00.00/184/2013

Fundamento Legal: artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2.017.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 107/2.018.
PROCESSO N° 47/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2.018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADO: SPRINT TELECOM EIRELI ME, CNPJ nº 28.325.999/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico e os equipamentos de instalação necessários ao funcionamento em regime de comodato pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao valor mensal inicialmente contratado a importância de R$ 139,21 (Cento e trinta e nove reais e vinte e um centavos), passando o valor mensal contratado para R$ 1.305,88 (um mil trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

DA RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO: Pelo presente, fica alterado o item 1.2. Ponto de Instalação, em virtude da inclusão do ponto "Univesp", passando a ter a seguinte redação:

1.2. PONTOS DE INSTALAÇÃO:

PONTO DE ATENDIMENTO

ENDEREÇO

DOWNLOAD/ UPLOADBiblioteca

Avenida do Café, S/N - Centro

10Mbps

Cinema São José

Praça Beraldo Arruda, 83 - Centro

5Mbps

Cozinha Piloto

Rua Walter Caldas de Mesquita, 139 - Centro

5Mbps

Creche Cohab

Rua Nassib Adas, 331 - Jd Nova Cafelândia

5Mbps

Creche Vila Belém

Rua Iracema Barbosa da Silva, s/n - Vila Belém

5Mbps

Secretaria da Educação

Rua Pedro Theodoro, 143

20Mbps – IP Fixo

Sub Gerencia Municipal de Esportes

Av. Sete de Setembro, 63 - Centro

5Mbps

Banco do Povo

Rua Washington Luiz, 05 - Centro

5Mbps

Base da Policia Militar

Av. Governador Mario Covas, 190 - Centro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017
www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

5Mbps

Ponto de Acesso Livre no Complexo Esportivo

Av. Ste de Setembro, 63 - Centro

10Mbps

Prédio da Prefeitura Municipal

Av. Jacob Zucchi,200 - Centro

60Mbps – IP Fixo

CAPS I

Rua João Pacheco, 76 - Centro

5Mbps

Centro de Saúde

Av. Dom Pedro II,115 - Centro

40Mbps – IP Fixo

Postinho da Cohab

Rua Octavio D'Angelis, s/n Jd Nova Cafelândia

5Mbps

Postinho da Vila Belém

Rua Iracema Barbosa da Silva, 90 - Vila Belém

5Mbps

Secretaria da Saúde

Rua Minas Gerais, s/n

20Mbps – IP Fixo

Vigilância Sanitária

Av. Pizza Sobrinho, 820 - Parte Alta

5Mbps

Assistência Social

Av. do Café, 73 - Centro

5Mbps

Centro de Convivência do Idoso

Av. Sete de Setembro, 270 - Centro

5Mbps

Conselho Tutelar

Av. do Café, 121 - Centro

5Mbps

CRAS Vila Belém

Rua Antônio Serafim Fernandes, 165 - Vila Belém

5Mbps

Polo de Modas

Av. Sete de Setembro, s/n - Centro

5Mbps

Univesp

Pátio da Estação Ferroviária, s/n,

40Mbps"

3.2. Fica retificada a tabela de preços – Ponto de Atendimento - constantes do item 2.4 do contrato inicial, conforme segue:

Ponto de Atendimento

Velocidade por Ponto de Acesso

Valor Unitário do Mbps

Valor Mensal

Biblioteca

10Mbps

R$ 5,92

R$ 59,21

Cinema São José

5Mbps

R$ 6,96

R$ 34,80

Cozinha Piloto

5Mbps

R$ 6,96

R$ 34,80

Creche Cohab

5Mbps

R$ 6,96

R$ 34,80

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Creche Vila Belém
5Mbps
R$ 6,96
R$ 34,80
Secretaria da Educação
20Mbps
R$ 3,66
R$ 73,21
Sub Gerencia Municipal de Esportes
5Mbps
R$ 6,96
R$ 34,80
Banco do Povo
5Mbps
R$ 6,96
R$ 34,80
Base da Policia Militar
5Mbps
R$ 6,96
R$ 34,80
Ponto de Acesso Livre no Complexo Esportivo
10Mbps
R$ 5,92
R$ 59,21
Sede Administrativa – Prefeitura Municipal
60Mbps
R$ 3,43
R$ 205,82
CAPS
5Mbps
R$ 6,96
R$ 34,80
Centro de Saúde
40Mbps
R$ 3,48
R$ 139,21
Postinho da Cohab
5Mbps
R$ 6,96
R$ 34,80
Postinho da Vila Belém
5Mbps
R$ 6,96
R$ 34,80
Secretaria da Saúde
20Mbps
R$ 3,66
R$ 73,21
Vigilância Sanitária
5Mbps
R$ 6,96
R$ 34,80
Assistência Social
5Mbps
R$ 6,96
R$ 34,80
Centro de Convivência do Idoso
5Mbps
R$ 6,96
R$ 34,80
Conselho Tutelar
5Mbps
R$ 6,96
R$ 34,80
CRAS Vila Belém
5Mbps

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

R$ 6,96

R$ 34,80

Polo de Modas

5Mbps

R$ 6,96

R$ 34,80

Univesp

40Mbps

R$ 3,48

R$ 139,21

Total Mensal

R$ 1.305,88

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, encontra amparo legal no Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do contrato nº 107/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Gabinete do Prefeito – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.47- 04.122.0045.2003.0000; Gabinete do Prefeito – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.47- 08.243.0102.2069.0000; Gabinete do Prefeito – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção Banco do Povo - 3.3.90.39.47- 23.694.0047.2012.0000; Atenção Básica – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção das Atividades da Atenção Básica - 3.3.90.39.47- 10.301.0210.2089.0000; Vigilância em Saúde – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção das Atividades da Vigilância da Saúde - 3.3.90.39.47- 10.304.0175.2089.0000; MAC – Média/Alta Complexidade – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção das Atividades do CAPS - 3.3.90.39.47- 10.303.0175.2093.0000; Creche – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção de Creches Municipais - 3.3.90.39.47- 12.365.0402.2020.0000; Pré Escola – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Pré-Escola - 3.3.90.39.47- 12.365.0401.2021.0000; Merenda Escolar – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Merenda Escolar - 3.3.90.39.47- 12.361.0251.2025.0000; Assistência Social Geral – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.47- 08.244.0125.2054.0000; Assistência Social Geral – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.47- 08.244.0125.2063.0000; Fundo Municipal do Idoso – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - 3.3.90.39.47- 08.241.0120.2061.0000; Assistência Social Geral – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do C.R.A.S - 3.3.90.39.47- 08.244.0131.2075.0000; Desporto e Lazer – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Educação Física e Desporto - 3.3.90.39.47- 27.811.0720.2027.0000; Cultura – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Cultura Artística - 3.3.90.39.47- 13.392.0472.2019.0000; e Biblioteca – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Biblioteca - 3.3.90.39.47- 13.392.0471.2028.0000.

Data da Assinatura: 28/09/2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS- Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
ATA: Nº 90/2.018.
PROCESSO N° 48/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2.018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Detentora: CIAPETRO – DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº. 01.466.091/0004-60.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de combustíveis (Óleo Diesel S10, Gasolina Comum e Etanol) para abastecimento dos veículos e máquinas integrantes da Frota Municipal de Cafelândia, pelo período de 12 (doze) meses.

DO ADITIVO: O presente aditivo tem por objeto o realinhamento do preço do combustível "Óleo S10" – Item 01, passando o valor do litro de R$ 3,40 para R$ 3,6926, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quarta da Ata

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

original e alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Data da Assinatura: 28/09/2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS- Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 111/2.017
Tomada de Preço nº 07/2.017

Objeto: Contratação de empresa para Execução de Recapeamento Asfáltico e Pavimentação nas Ruas Aparecido dos Santos, Avenida Tiradentes e Adelaide Molina Spagnuolo, na cidade de Cafelândia –SP, nos termos do contrato repasse nº 823095/2015/MCIDADES/CAIXA.

Contratada: CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA - EPP.

Prorrogação: Pelo presente, fica o contrato nº 111/2.017 com prazo de execução e vigência prorrogados para 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do presente termo aditivo.

Dotação: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; 15.451.0501.1028 – Pavimentação.

Fundamento Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 24 de Agosto de 2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 110/2.017
Tomada de Preço nº 06/2.017

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com passeio público nas Ruas João Cava Sanches (parte estrada municipal – Estação), José Rodrigues Correa e Arnaldo Ferreira Lima – (parte alta), na cidade de Cafelândia–SP, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Contrato de Repasse nº 822845/2015/MCIDADES/CAIXA.

Contratada: CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA - EPP.

Prorrogação: Pelo presente, fica o contrato nº 110/2.017 com prazo de execução e vigência prorrogados para 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do presente termo aditivo.

Dotação: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; 15.451.0501.1028 – Pavimentação.

Fundamento Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 23 de Agosto de 2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, X da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a locação do imóvel residencial localizado na Rua Dr. Paschoal Tocci Boccia, nº 133, nesta cidade de Cafelândia - SP, matriculado no Registro de Imóveis e Anexos de Cafelândia sob nº 5.118, livro nº 2-V, tendo como LOCADORES o Sr. ANSELMO BALBO, inscrito no CPF/MF sob nº 096.125.058-53 e a Sr. ANGELINA NAVARRO BALBO, inscrita no CPF/MF sob nº 091.542.398-77, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais.

Cafelândia/SP, 20 de setembro de 2018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, X da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a locação do imóvel residencial localizado na Rua Raul Dória, nº 187, Jardim Hélcio Morillas Pecci, nesta cidade de Cafelândia - SP, matriculado no Registro de Imóveis e Anexos de

Cafelândia sob nº 1.586, tendo como LOCADOR o Sr. LUIZ EDUARDO GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob nº 065.432.548-07, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais.

Cafelândia/SP, 26 de setembro de 2018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO LICITATÓRIO N° 70/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2.018
EDITAL Nº 54/2.018

Face ao constante dos autos do Processo n° 70/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2.018, referente ao registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica RR-2C – pelo período de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, aos Decretos Municipais nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, nº 4.415/2013-LOC, nº 4.808/2017-LZRP, à Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se detentora a seguinte empresa: CBAA-ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.099.585/006-77- Valor Global de R$ 388.500,00, bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 17 de Setembro de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal